



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1747/21 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Desdobramento por fonte de Recursos

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o art.8º, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 2095/19 de 16 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a desdobrar por fonte de recurso a dotação orçamentária do orçamento vigente para atender o departamento de Turismo, Meio Ambiente e Defesa Social especificada conforme abaixo:

02-Executivo

02-09-Turismo, Meio Ambiente e Defesa Social

23.695.0007.1005-Investimento em Obras Públicas

Ficha:162-4.4.90.51-FR=01-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

162-4.4.90.51-FR=01-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

253-4.4.90.51-FR=02-Obras e Instalações.....R\$ 0,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, conforme demonstrado acima.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 12 de março de 2021.